

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE Nº. 344/2014, de 01 de Setembro de 2014

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

ART.1º - Fica recomposta a Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo especificada:

PRESIDENTE: **MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA**
PRIMEIRO MEMBRO: **DANIEL DE SOUSA VIANA**
SEGUNDO MEMBRO: **JUSSARA SANTOS DA SILVA**
SUPLENTE: **ROSILMA ALVES DE JESUS**

ART. 2º - A comissão de que trata esse Decreto estará sobre a Presidência de **MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA** e terá validade de 01(um) ano a contar da data da publicação desta.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FDTJFGOVJG9DFDK8DEPXS

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL